



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-038/16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

**Aprova alteração no Regulamento do Curso de
Mestrado em Administração.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.001679/2016-09, com aprovação na 5ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2016, realizada em 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração no Art. 19 do Regulamento do Curso de Mestrado em Administração do CEFET-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Colegiado poderá aprovar o aproveitamento de até 09 (nove) créditos obtidos em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, aprovados pela CAPES, para efeito de integralização de créditos no Curso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**